



**EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA – ANDERSON GOGGI.**

OFÍCIO: 1076/2025.

O Vereador abaixo assinado, no exercício de suas prerrogativas regimentais, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, registrar a seguinte:

VOTO DE PESAR

pelo falecimento de Almir Pereira da Silva Santos, ocorrido no dia 29 de novembro de 2025. Morador do bairro Jardim da Penha, Almir dedicou sua vida à educação, atuando como professor com comprometimento, sensibilidade e notável espírito humanitário.

Carismático e sempre disposto a colaborar, Almir era presença constante e querida no Centro de Convivência da Terceira Idade (CCTI) de Jardim da Penha, onde mantinha laços de amizade, partilha e convivência fraterna. Sua partida deixa uma lacuna irreparável entre familiares, amigos, colegas e toda a comunidade que teve o privilégio de conviver com ele.

Em nome desta Casa, expressamos nossas mais sinceras condolências à família enlutada, rogando a Deus que conforte os corações e conceda força para superar este momento de imensa dor. Que a memória e o legado do Almir permaneçam como exemplo de dedicação e alegria.

Deste ato, dê-se ciência à família no endereço: Rua Desembargador Eurípedes Queiroz do Valle, Jardim Camburi, Edifício Buganvília, 380, Apt 104 - Bloco A – CEP 29090-090

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 01 de dezembro de 2025.

Pedro Trés

Partido Socialista Brasileiro.

PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003200370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em **02/12/2025 14:33**

Checksum: **B1A56B5E00AF12C5A40A94D023801E4B295973AE2725F85216F190F9BB1BF2A7**